INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2021 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - *Campus* de Limoeiro do Norte
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

1. Pelo presente Termo Aditivo, altera-se o EDITAL Nº 1/2021 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE nos seguintes pontos:

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - *Campus* de Limoeiro do Norte

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas, no período de **13 a 19 de janeiro de 2021**, as inscrições do Processo Seletivo 2021.1, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas para os **cursos técnicos integrados ao ensino médio do *campus* de Limoeiro do Norte.**

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - *Campi* de Aracati e Limoeiro do Norte

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas, no período de **13 a 19 de janeiro de 2021**, as inscrições do Processo Seletivo 2021.1, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas para os **cursos técnicos integrados ao ensino médio dos *campi* de Aracati e Limoeiro do Norte.**

2. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital nº 1/2021 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA

Pró-reitora de Ensino em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira**, **Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2304823** e o código CRC **73901B7C**.

23255.000113/2021-51 2304823v6